



SEROPREVI

Instituto de Previdência dos Servidores
Municipais de Seropédica

08

Rua Albino Gomes da Silva 06, Edifício Guimarães, 4º andar, Fazenda Caxias, Seropédica-RJ.

CEP: 23.895-215 licitacoes@seroprevi.com.br seroprevi.com.br contato@seroprevi.com.br

(21) 2682-0075

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETIVO

- 1.1. O objetivo específico deste Termo é subsidiar e orientar quanto à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA**, para atender as necessidades desta Autarquia.

2. DO OBJETO

- 2.1. O presente Termo de Referência tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS INFORMÁTICA**, observadas as especificações técnicas e as quantidades informadas no item 4.

3. DA JUSTIFICATIVA

- 3.1. O Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Seropédica prevê, em seu Plano Anual de Contratações, a aquisição de equipamentos de informática no ano de 2023.
- 3.2. A aquisição de novos equipamentos busca manter o padrão de qualidade dos equipamentos em uso, levando em consideração a realização de processo seletivo e o concurso público a ser realizado no ano de 2023. Nesse sentido, o SEROPREVI prevê a ampliação de seu quadro de servidores, com a contratação de jovens aprendizes e estagiários, e a realização do 1º Concurso Público de sua história, o que demandará mais equipamentos de informática para uso.
- 3.3. O Instituto possui 23 computadores, 1 notebook, sendo 11(onze) máquinas





SEROPREVI

Instituto de Previdência dos Servidores
Municipais de Seropédica

Rua Albino Gomes da Silva 06, Edifício Guimarães, 4º andar, Fazenda Caxias, Seropédica-RJ.

CEP: 23.895-215 licitacoes@seroprevi.com.br seroprevi.com.br contato@seroprevi.com.br

(21) 2682-0075

seminovas e 4 (quatro) máquinas possuem mais de 10 anos de uso, no ano de 2022 foram adquiridos 8 computadores. Desse modo, levando em conta a necessidade de utilização do sistema para pagamento dos servidores (folha de pagamento), assim como controle de almoxerifado e sistema de gestão interno do SEROPREVI se faz necessário a aquisição de novos equipamentos de informática.

- 3.4. Ainda, no ano de 2022 foi publicado a reestruturação de carreiras do SEROPREVI, desse modo se faz necessaria a aquisição afim de atender a demanda do Instituto.

4. DAS QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UNID	QUANT
1	Desktop Computador – Computador Desktop, 10ª Geração Intel Core i3 4GB 256GB SSD Windows.	UNID	08
2	Monitores de computador – monitor de computador com tela de 21.5 polegadas	UNID	08
3	Switch Gigabit De Mesa Com 8 Portas 10/100/1000	UNID	03
4	Switch Gigabit De Mesa Com 24 Portas 10/100/1000	UNID	01
5	Nobreak 600 VA – Entrada Bivolt AUTO, Saída 110V	UNID	08
6	Scanner de mesa	UNID	03
7	Scanner De Mesa DR-F120 A4 ADF Colorido 2400dpi	UNID	01
8	Tablet	UNID	01

- Observar especificações dos itens abaixo





SEROPREVI

Instituto de Previdência dos Servidores
Municipais de Seropédica

Rua Albino Gomes da Silva 06, Edifício Guimarães, 4º andar, Fazenda Caxias, Seropédica-RJ.

CEP: 23.895-215 licitacoes@seroprevi.com.br seroprevi.com.br contato@seroprevi.com.br

(21) 2682-0075

4.1. ITEM 1: Desktop Computador – Computador Desktop, 10ª Geração Intel Core i3 4GB 256GB SSD Windows.

QUANTIDADE: 08 unidades

ESPECIFICAÇÕES:

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Cor: Preto Processador: Intel® Core™ i3-10100 (3.6 GHz até 4.3 GHz, cache de 6MB, quad-core, 10ª geração);

Unidade de Estado Sólido SSD de 256GB PCIe NVMe M.2

Placa de vídeo: Placa gráfica UHD Intel® Graphics Teclado multimídia Preto - em Português (padrão ABNT);

Sistema Operacional: Windows 11 Home Single Language 64 bit – em Português (Brasil).

MEMÓRIA

Memória RAM: Memória de 4GB (1x4GB), DDR4, 2666MHz, Expansível até 64GB (2 slots UDIMM, 1 slot livre)

PLACA-MÃE E BIOS

Deve ser de fabricação própria e exclusiva para o modelo ofertado. Não

serão aceitas soluções em regime de OEM ou personalizações;

A placa mãe UEFI deverão ser homologadas pelo fabricante do modelo ofertado, ou seja, serem fabricadas e customizadas para sua linha de equipamentos;

Placa de vídeo: Placa gráfica UHD Intel® Graphics, Teclado multimídia KB216 Preto - em Português (padrão ABNT) Sistema Operacional: Windows 11 Home Single Language 64 bit – em Português (Brasil); Conector de áudio combinado.

Controladora de I/O (Entrada e Saída) contendo após a utilização de mouse e teclado, no mínimo 06 (seis) portas USB livres, sendo pelo





SEROPREVI

Instituto de Previdência dos Servidores
Municipais de Seropédica

Rua Albino Gomes da Silva 06, Edifício Guimarães, 4º andar, Fazenda Caxias, Seropédica-RJ.

CEP: 23.895-215 licitacoes@seroprevi.com.br seroprevi.com.br contato@seroprevi.com.br

(21) 2682-0075

menos 4 (quatro) portas frontais, e 4 (quatro) portas traseiras, das quais, no mínimo, 2 (duas) portas frontais e 2 (duas) portas traseiras devem ser padrão USB 3.1; Controladora de som Full Duplex, com conectores para Line-In, Mic-In e Lineout ou porta combo;

Teclado multimídia Preto - em Português (padrão ABNT) Sistema Operacional: Windows 11 Home Single Language 64 bit – em Português (Brasil)

Chip de segurança TPM (Trusted Platform Module), versão 2.0, acompanhado do software do fabricante ou OEM autorizado e recursos necessários para implementar a sua funcionalidade de segurança;

Placa-mãe

A placa mãe deverá possuir memória não volátil, para gravação de inventário de Hardware (placa mãe, processador, memória e disco) e software, que sejam acessíveis remotamente pela rede, independentemente do estado do sistema operacional;

Memória RAM: Memória de 8GB (1x8GB), DDR4, 2666MHz, Expansível até 64GB (2 slots UDIMM, 1 slot livre)

Suporte à tecnologia Dual Channel para memória RAM; BIOS desenvolvida pelo mesmo fabricante do equipamento ofertado e em conformidade com a especificação UEFI 2.1, comprovada através do site <http://www.uefi.org> constante na categoria PROMOTERS;

Deve ter suporte a Português e/ou Inglês, com as características a seguir, capacidade de executar e inibir boot por CD-ROM/DVD-ROM e dispositivo USB, possibilidade de habilitar/desabilitar portas USB individualmente; Deverá possuir campo editável com recurso para registro do número do patrimônio do equipamento de no mínimo 10 caracteres em memória não volátil;

Disponibilizar atualizações através de mídia bootável USB, disponível para atualização e aplicação (atuais e futuras) deverão ser fornecidos pela





SEROPREVI

Instituto de Previdência dos Servidores
Municipais de Seropédica

Rua Albino Gomes da Silva 06, Edifício Guimarães, 4º andar, Fazenda Caxias, Seropédica-RJ.

CEP: 23.895-215 licitacoes@seroprevi.com.br seroprevi.com.br contato@seroprevi.com.br

(21) 2682-0075

Contratada através de link FTP e/ou HTTP;

Permitir criação de um pendrive de recuperação da BIOS;

Deverá o equipamento dispor de software para diagnóstico de problemas;

A fim de permitir o teste do equipamento com independência do sistema operacional instalado, o software de diagnóstico deve ser capaz de ser executado (inicializado) a partir da UEFI (Unified Extensible interface) ou do firmware do equipamento através do acionamento de tecla função (F1...F12).

UNIDADE DE ARMAZENAMENTO SSD de 256GB PCIe NVMe M.2

Do tipo Solid-State Drive – SSD;

Capacidade mínima de armazenamento de 256GB. Não sendo consideradas as diferenças decorrentes do uso do sistema decimal ou binário na especificação da capacidade de armazenamento;

Padrão SATA 3 6.0GB/s ou superior;

Suporte às tecnologias S.M.A.R.T. (Self-Monitoring, Analysis and Reporting Technology).

ADAPTADOR DE REDE ON-BOARD

Padrão Gigabit Ethernet com detecção automática de velocidade 10/100/1000. Conector RJ45. Conformidade com as normas IEEE 802.3, IEEE 802.3ab, IEEE 802.3u, IEEE 802.3x, IEEE 802.1p, IEEE 802.1Q.

Configuração via software (jumperless). Suporte a Wake-on-lan (Remote Wake Up) e Pré-boot Execution Environment (PXE). Suporte a jumbo frames. Programa de instalação e configuração compatível com o sistema operacional ofertado. Compatível com o suporte IEEE 802.1x e Ipv6 do sistema operacional;

No mínimo 01 (uma) interface de rede por computador.

TECLADO multimídia Preto

Deverá ser fornecido 01 (um) teclado por computador;





SEROPREVI

Instituto de Previdência dos Servidores
Municipais de Seropédica

Rua Albino Gomes da Silva 06, Edifício Guimarães, 4º andar, Fazenda Caxias, Seropédica-RJ.

CEP: 23.895-215 licitacoes@seroprevi.com.br seroprevi.com.br contato@seroprevi.com.br

(21) 2682-0075

Padrão ABNT2, com 107 teclas;

Com conexão USB;

A impressão sobre as teclas deverá ser do tipo permanente, não podendo apresentar desgaste por abrasão ou uso prolongado;

O teclado deverá possuir a mesma tonalidade (cor) do gabinete do computador;

Deverá ser do mesmo fabricante do equipamento ofertado.

MOUSE

Deverá ser fornecido 01 (um) mouse por computador;

Mouse óptico com conector USB, com 3 (três) botões, sendo 2 (dois) para seleção de objetos e 1 (um) tipo scroll wheel para rolagem, compatível com o padrão Microsoft Mouse e resolução mínima de 800 DPI;

O mouse deverá possuir a mesma tonalidade (cor) do gabinete do computador;

Deverá ser do mesmo fabricante do equipamento ofertado.

GABINETE E FONTE

Fonte de alimentação com chaveamento automático de tensão na faixa 100-240V e 50/60 Hz;

Deve vir acompanhado de cabo de alimentação com plug tripolar em conformidade com a norma NBR 14136;

Potência mínima de 180W com eficiência energética de 90% no mínimo e PFC Ativo, capaz de suportar a configuração máxima interna do equipamento;

Gabinete padrão mini/sff desktop que permita a utilização na posição horizontal e vertical sem comprometer os componentes internos e o funcionamento do computador;

Possuir botão liga/desliga na parte frontal;

Deverá possuir slot para instalação de cabo de segurança padrão Kensington;





SEROPREVI

Instituto de Previdência dos Servidores
Municipais de Seropédica

Rua Albino Gomes da Silva 06, Edifício Guimarães, 4º andar, Fazenda Caxias, Seropédica-RJ.

CEP: 23.895-215 licitacoes@seroprevi.com.br seroprevi.com.br contato@seroprevi.com.br

(21) 2682-0075

O gabinete deverá ser fabricado em chapa metálica (única exceção aceita será a parte frontal), acabamento interno sem superfícies cortantes;

Não serão aceitos gabinetes em que parafusos tenham sido removidos para que esta especificação seja atendida;

Não serão aceitos gabinetes em que peças ou estruturas fiquem soltas (não travadas) e se mantenham em suas posições pela simples ação da gravidade ou exclusivamente pela pressão exercida por outros componentes, como a tampa ou cabos;

Deverá possuir sistema de refrigeração dimensionado para perfeita refrigeração do processador e demais componentes internos ao gabinete, para garantir a temperatura de funcionamento e vida útil dos componentes, considerando a operação na capacidade máxima do microprocessador em ambiente não refrigerado;

Deve possuir LEDs no painel frontal do gabinete com combinação de sinais para diagnóstico de falhas de componentes de hardware como: processo de pré-boot P.O.S.T. (Power-on selftest), BIOS, processador, placa-mãe, memória RAM, placa de vídeo, disco rígido, USB e entrega de sistema operacional;

Deverá possuir local apropriado, já desenvolvido no projeto do produto, para colocação de lacres ou cadeados mecânicos, não sendo aceito adaptações, usinagens em geral, furações, emprego de adesivos, fitas adesivas ou quaisquer outros procedimentos ou emprego de materiais inadequados ou que visem adaptar forçadamente o equipamento ou suas partes para atingir esta funcionalidade;

Deve possuir base antiderrapante;

Serão aceitas apenas as cores preta, cinza ou combinação destas;

Deve possuir ao menos as seguintes luzes de indicação na parte frontal do equipamento: indicar que o equipamento está ligado e indicar a atividade do disco rígido;

A contratada deverá fornecer quando necessário adaptador para Tomada do tipo padrão antigo: conecta equipamentos com plugue novo NBR 14136 em tomadas do padrão antigo.





SEROPREVI

Instituto de Previdência dos Servidores
Municipais de Seropédica

Rua Albino Gomes da Silva 06, Edifício Guimarães, 4º andar, Fazenda Caxias, Seropédica-RJ.

CEP: 23.895-215 licitacoes@seroprevi.com.br seroprevi.com.br contato@seroprevi.com.br

(21) 2682-0075

SISTEMA OPERACIONAL

O microcomputador deverá ser entregue com licença do sistema corporativo Windows 11 Home Single Language 64 bit – em Português (Brasil) ou superior;

Deverá acompanhar mídia ou via download com todos os drivers e softwares de configuração e instalação necessários ou estar disponível para download no site do fabricante;

O equipamento e todos os seus periféricos deverão ser compatíveis com o sistema operacional Windows 11 Home Single Language 64 bit – em Português (Brasil);

SOFTWARE

Windows 11 Pro + Microsoft Office 2021 Professional Plus;

Antivírus;

Adobe Reader.

CERTIFICAÇÕES

Deverá possuir certificado de conformidade contra incidentes elétricos e combustão dos materiais elétricos (norma IEC60950/EN60950) comprovado através de certificado emitido por entidade competente;

O equipamento ofertado deverá constar no Microsoft Windows Catalog (HCL) para o sistema operacional solicitado. A comprovação da compatibilidade será efetuada pela apresentação do documento Compatibility Test Report emitido especificamente para o modelo no sistema operacional ofertado através do site:

<https://developer.microsoft.com/en-us/dashboard/hardware/driver>;

Deverá ser apresentado certificado indicando que o fabricante do equipamento é membro do consórcio DMTF (Desktop Management Task Force) que especifica o padrão "DMI" de gerenciamento. O fabricante deverá ser membro na categoria BOARD. O certificado será conferido





SEROPREVI

Instituto de Previdência dos Servidores
Municipais de Seropédica

Rua Albino Gomes da Silva 06, Edifício Guimarães, 4º andar, Fazenda Caxias, Seropédica-RJ.

CEP: 23.895-215 licitacoes@seroprevi.com.br seroprevi.com.br contato@seroprevi.com.br

(21) 2682-0075

através de acesso à página <http://www.dmtf.org/about/list>.

4.2. ITEM 2: Monitores de computador – monitor de computador com tela de 21.5 polegadas.

QUANTIDADE: 08 unidades

ESPECIFICAÇÕES:

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Monitor de vídeo com tamanho mínimo de 21,5" e com resolução nativa de 1920x1080;

Monitor de vídeo com tela LCD e iluminação por LED, policromático, não entrelaçado. Diagonal de, no mínimo 23,8 polegadas Widescreen. Deve possuir tratamento antireflexivo. Resolução gráfica Full HD com 1920x1080 linhas progressivas (widescreen), a no mínimo 60hz. Suporte a 16,7 milhões de cores no mínimo. Ajuste de brilho, contraste e cor. Fonte de alimentação elétrica, full-range 100 a 240V AC, 60hz, com seleção automática;

Atender normas NBR 14136. Quando necessário, a contratada deverá fornecer adaptador para tomada do tipo padrão antigo: conecta equipamentos com plugue novo NBR 14136 em tomadas do padrão antigo. Deverá possuir ao menos os seguintes conectores de entrada: Display Port (D-Port) e HDMI ou VGA;

No caso de utilização de conexões Display Port (D-Port), deverá ser fornecido cabo para DP, HDMI ou VGA. Incluir um cabo lógico para cada tipo de conexão disponível;

Contraste Dinâmico (DFC) mínimo de 10.000:1 e contraste estático mínimo de 1.000:1. Brilho: 250 cd/m² ou superior. Deve possuir os ajustes de altura, inclinação, rotação e giro;

Deve possuir porta para trava de segurança;

Deve possuir a mesma tonalidade (cor) do gabinete do computador;

O comprimento do cabo deve ser o suficiente para conexão do monitor ao





SEROPREVI

Instituto de Previdência dos Servidores
Municipais de Seropédica

Rua Albino Gomes da Silva 06, Edifício Guimarães, 4º andar, Fazenda Caxias, Seropédica-RJ.

CEP: 23.895-215 licitacoes@seroprevi.com.br seroprevi.com.br contato@seroprevi.com.br

(21) 2682-0075

computador, quando este estiver instalado via suporte padrão VESA ao monitor;

O monitor deverá ser do mesmo fabricante do equipamento ofertado. Sendo comprovado através do site: <https://tcocertified.com/product-finder>. Para validação desta exigência, a comprovação deverá ser feita tanto para o monitor quanto para o microcomputador ofertado.

4.3. ITEM 4: Switch Gigabit De Mesa Com 8 Portas 10/100/1000

QUANTIDADE: 03 unidades

ESPECIFICAÇÕES:

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

8 Portas RJ45 de Autonegociação 10/100/1000Mbps suporta (Auto MDI/MDIX) Tecnologia TP-Link Green que economiza energia Controle de Fluxo IEEE 802.3;

SWITCH GIGABIT DE MESA COM 8 PORTAS 10/100/1000

4.4. ITEM 3: Switch Gigabit De Mesa Com 24 Portas 10/100/1000

QUANTIDADE: 01 unidades

ESPECIFICAÇÕES:

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

24 Portas RJ45 de Autonegociação 10/100/1000Mbps suporta (Auto MDI/MDIX) Tecnologia TP-Link Green que economiza energia Controle de Fluxo IEEE 802.3;

SWITCH GIGABIT DE MESA COM 8 PORTAS 10/100/1000

4.5. ITEM 5: Nobreak 600 VA – Entrada Bivolt AUTO, Saída 110V.

QUANTIDADE: 08 unidade

ESPECIFICAÇÕES:

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS





SEROPREVI

Instituto de Previdência dos Servidores
Municipais de Seropédica

Rua Albino Gomes da Silva 06, Edifício Guimarães, 4º andar, Fazenda Caxias, Seropédica-RJ.

CEP: 23.895-215 licitacoes@seroprevi.com.br seroprevi.com.br contato@seroprevi.com.br

(21) 2682-0075

NOBREAK

Potência Nominal 600 VA, frequência 60HZ + 5, cabo de alimentação padrão ABNT NBR 14136:2012, tensão de saída 115V + 5% (em bateria) / + 6% - 10% (em rede), 4 tomadas ABNT NBR 14136:2012 disponíveis, frequência 60HZ + 1 % (modo bateria), Nobreak interativo e regulação on line, frequência de entrada 60HZ + 5, fator de potência mínimo de saída 0,50, rendimento de 95% (modo rede) 85% (modo bateria), bateria interna 1 bat 12Vdc / 7 Ah, microprocessado (microprocessador RISC de alta velocidade, integrando diversas funções periféricas aumentando a confiabilidade e o desempenho do circuito eletrônico).

4.6. ITEM 6: Scanner de mesa

QUANTIDADE: 03 unidade

ESPECIFICAÇÕES:

VISOR Tela LCD TFT sensível ao toque e colorida de 3,7 Polegadas;

FONTE DE ALIMENTAÇÃO 127 V CA 50/60Hz; **CONEXÕES**

USB 2.0;

Wireless 802.11 b/g/n;

Conector rj45 10Base-T/100Base-TX/1000Base-T;

CORPO

Deverá pesar no máximo 4,55kg;

Deverá permitir no mínimo até 50 folhas no alimentador automático de documentos;

ESPECIFICAÇÕES DA CÓPIA E SCANNER

Velocidade de digitalização de 40 folhas por minuto; Largura máxima de 216mm;

Altura máxima de 356mm;

Resolução para cópias 1200 x 1200 dpi;

Escaneamento frente e verso automático no alimentador automático;





SEROPREVI

Instituto de Previdência dos Servidores
Municipais de Seropédica

Rua Albino Gomes da Silva 06, Edifício Guimarães, 4º andar, Fazenda Caxias, Seropédica-RJ.

CEP: 23.895-215 licitacoes@seroprevi.com.br seroprevi.com.br contato@seroprevi.com.br

(21) 2682-0075

4.7. ITEM 7: Scanner De Mesa DR-F120 A4 ADF Colorido 2400dpi

QUANTIDADE: 01 unidade

ESPECIFICAÇÕES:

ESPECIFICAÇÕES DA CÓPIA E SCANNER

Preto e branco (A4, 200 dpi): ADF: 20 ppm/36 ipm

Cor (A4, 200 dpi) : ADF: 10 ppm/ 18 ipm

Resolução de Saída: 150 x 150 dpi, 200 x 200 dpi, 240 x 240 dpi, 300 x 300 dpi, 400 x 400 dpi, 600 x 600 dpi, 1200 x 1200 dpi, 2400 x 2400 dpi

Modo de saída: Preto e branco, difusão de erros, melhoramento de texto avançado, melhoramento de texto avançado II, escala de cinzentos de 8 bits (256 níveis), cor de 24 bits

Ciclo de trabalho diário: Aprox. 1000 digitalizações/dia;

4.8. ITEM 7: TABLET

ESPECIFICAÇÕES:

ESPECIFICAÇÕES DO TABLET

Cor (a definir)

Formato Deslizante

Altura do produto 5.8 centímetros

Largura do produto 12.4 centímetros

Tamanho de tela vertical 8.7

Tamanho da memória externa 32 GB

Tamanho da memória 32

Entradas para memória 1 Tamanho do HD 32 GB

Descrição da placa de vídeo Integrado Tipo de conexão Wi-fi Tecnologia de conexão Wi-fi

Capacidade de armazenamento digital 3 GB

5. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS





SEROPREVI

Instituto de Previdência dos Servidores
Municipais de Seropédica

Rua Albino Gomes da Silva 06, Edifício Guimarães, 4º andar, Fazenda Caxias, Seropédica-RJ.

CEP: 23.895-215 licitacoes@seroprevi.com.br seroprevi.com.br contato@seroprevi.com.br

(21) 2682-0075

- 5.1. O bem a ser adquirido é considerado bem comum, uma vez que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais no mercado, conforme disposto no § 1º do art. 20 da Lei Federal 14.133/2021.

6. DA ENTREGA DOS BENS

- 6.1. A entrega dos bens deverá ser realizada no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, a contar da retirada da Nota de Empenho de despesas.
- 6.2. O prazo para retirada da Nota de Empenho será de 30 (trinta) após a empresa vencedora ser oficialmente comunicada via e-mail.
- 6.3. As entregas serão realizadas na Sede do Instituto, atualmente localizado a Rua Albino Gomes da Silva, 06, Edifício Guimarães, 4º andar, Fazenda Caxias, Seropédica-RJ. Cep: 23.895-215, em horário de expediente administrativo.
- 6.4. Os prazos de entrega admitem prorrogação, mantidas as demais obrigações, desde que devidamente fundamentada a prorrogação.
- 6.5. Toda prorrogação de prazo de entrega deverá ser justificada por escrito e previamente autorizada pelo Diretor-Presidente, devendo a solicitação ser encaminhada ao Instituto, até 02 (dois) dias antes do vencimento do prazo limite de entrega.
- 6.6. A entrega dos bens deverá ser informada ao Instituto com antecedência mínima de 02 (dois) dias úteis.
- 6.7. Os bens deverão estar em perfeitas condições de uso e funcionamento, entregues em embalagem lacrada, sem violação, informações em português para conhecimento e classificação do produto.

7. DO RECEBIMENTO DOS BENS

- 7.1. Os bens serão recebidos em consonância com o art. 140 da Lei Federal 14.133/2021.





SEROPREVI

Instituto de Previdência dos Servidores
Municipais de Seropédica

Rua Albino Gomes da Silva 06, Edifício Guimarães, 4º andar, Fazenda Caxias, Seropédica-RJ.

CEP: 23.895-215 licitacoes@seroprevi.com.br seroprevi.com.br contato@seroprevi.com.br

(21) 2682-0075

- 7.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 03 (três) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades, conforme § 1º da Art. 140 da Lei Federal 14.133/2021.
- 7.3. O recebimento provisório ou definitivo dos bens não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta entrega dos bens adquiridos.
- 7.4. A CONTRATADA é responsável por danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo na entrega dos bens, não excluída ou reduzida essa responsabilidade pela presença de fiscalização ou pelo acompanhamento da entrega por outro órgão.
- 7.5. Em caso de irregularidade verificada, todo o material será devolvido, ficando o custo do transporte por conta da CONTRATADA, sem prejuízo de aplicação das penalidades cabíveis.
- 7.6. O recebimento dos bens não desobriga a CONTRATADA de substituí-las, caso constatado, posteriormente, má qualidade, vício ou defeito, ficando sujeita às penalidades previstas na legislação aplicável.
- 7.7. A CONTRATADA deverá comunicar, por escrito, a ocorrência de qualquer anormalidade de caráter urgente que impossibilite o seu cumprimento, tão logo esta seja verificada, e prestar os esclarecimentos que julgar necessários à Diretoria de Administração e Finanças do Instituto até 24 (vinte e quatro) horas antes da entrega.
- 7.8. A aceitação provisória é condição essencial para o RECEBIMENTO DEFINITIVO dos bens, que será atestado pelo Fiscal de Contratos.
- 7.9. O recebimento provisório dos bens não constitui aceitação do mesmo.

8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 8.1. Entregar os bens, na quantidade, qualidade, local e prazos especificados nos itens 4 e 6 conforme solicitação.
- 8.2. Entregar os bens dentro das especificações estabelecidas, em





SEROPREVI

Instituto de Previdência dos Servidores
Municipais de Seropédica

Rua Albino Gomes da Silva 06, Edifício Guimarães, 4º andar, Fazenda Caxias, Seropédica-RJ.

CEP: 23.895-215 licitacoes@seroprevi.com.br seroprevi.com.br contato@seroprevi.com.br
(21) 2682-0075

embalagens originais e invioláveis, responsabilizando-se pela troca, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, dos itens que, porventura, estejam fora das especificações e/ou do prazo de validade ou com embalagem danificada, independentemente do motivo alegado, e às suas expensas.

- 8.2.1.** A inobservância ao disposto no subitem 8.2 implicará o não pagamento do valor devido à CONTRATADA, até que haja a necessária regularização.
- 8.3.** Entregar os bens sem qualquer ônus para o CONTRATANTE, estando incluído no valor do pagamento todas e quaisquer despesas, tais como tributos, frete, seguro e descarregamento das mercadorias.
- 8.4.** Comunicar ao Fiscal do Contrato, por escrito e tão logo constatado problema ou a impossibilidade de execução de qualquer obrigação, para adoção das providências cabíveis.
- 8.5.** Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, no todo ou em parte e às suas expensas, bens em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de execução irregular ou do fornecimento de materiais inadequados ou desconformes com as especificações.
- 8.6.** Indenizar todo e qualquer dano e prejuízo pessoal ou material que possa advir, direta ou indiretamente, do exercício de suas atividades ou serem causados por seus prepostos à CONTRATANTE ou terceiros.
- 8.7.** Assumir inteira responsabilidade quanto à garantia e qualidade dos bens, reservando à Contratante o direito de recusá-lo caso não satisfaça aos padrões especificados.
- 8.8.** Emitir Nota Fiscal no valor pactuado, apresentando-a ao CONTRATANTE para ateste e pagamento.
- 8.9.** Observar as demais obrigações e responsabilidades previstas na legislação em vigor.
- 8.10.** Informar na proposta a marca e a procedência do produto ofertado, assim como a apresentação de embalagem por caixa.

9. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 9.1.** Acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, bem como atestar a Nota





SEROPREVI

Instituto de Previdência dos Servidores
Municipais de Seropédica

Rua Albino Gomes da Silva 06, Edifício Guimarães, 4º andar, Fazenda Caxias, Seropédica-RJ.

CEP: 23.895-215 licitacoes@seroprevi.com.br seroprevi.com.br contato@seroprevi.com.br

(21) 2682-0075

Fiscal.

- 9.2. Vetar o emprego de qualquer produto e/ou serviços que considerar incompatível com as especificações apresentadas na proposta da CONTRATADA que possa ser inadequado, nocivo ou prejudicial à saúde dos servidores.
- 9.3. Designar servidor para proceder aos recebimentos provisórios e definitivos dos bens, ou rejeitá-los.
- 9.4. Efetuar os pagamentos devidos à CONTRATADA, nas condições estabelecidas neste termo.
- 9.5. Receber os bens no prazo e condições estabelecidas neste termo.
- 9.6. Fornecer à CONTRATADA documentos, informações e demais elementos que possuir e que sejam pertinentes a esta contratação.
- 9.7. Aplicar à CONTRATADA as sanções administrativas regulamentares cabíveis.
- 9.8. Solicitar a troca dos bens que não atenderem às especificações deste termo.
- 9.9. Notificar a CONTRATADA, por escrito, a ocorrência de eventuais falhas ou imperfeições no fornecimento, fixando prazo para sua correção.
- 9.10. O Instituto não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela CONTRATADA com terceiros, ainda que vinculados ao objetivo deste termo, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da CONTRATADA, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

10. DA FISCALIZAÇÃO

- 10.1. A entrega dos bens será acompanhada e fiscalizada pelo Fiscal de Contratos do Instituto.
- 10.2. O Fiscal de Contratos anotarà em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a entrega dos bens, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.
- 10.3. Os atestos referentes à entrega dos bens deverão ser realizados pelo Fiscal do Contrato a que se refere o item 10.1 e por outro servidor do





SEROPREVI

Instituto de Previdência dos Servidores
Municipais de Seropédica

Rua Albino Gomes da Silva 06, Edifício Guimarães, 4º andar, Fazenda Caxias, Seropédica-RJ.

CEP: 23.895-215 licitacoes@seroprevi.com.br seroprevi.com.br contato@seroprevi.com.br

(21) 2682-0075

Instituto.

- 10.4.** Ficam reservados à fiscalização o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, omissos ou duvidosos não previstos no presente processo administrativo e tudo o mais que se relacione com o objeto licitado, desde que não acarrete ônus para o Instituto ou modificação dos bens contratados.
- 10.5.** As decisões que ultrapassam a competência do Fiscal de Contratos deverão ser solicitadas formalmente pela CONTRATADA à autoridade administrativa imediatamente superior ao Fiscal, através dele, em tempo hábil para a adoção de medidas convenientes.

11. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 11.1.** O pagamento será realizado mediante atesto da Nota Fiscal.
- 11.2.** O pagamento será efetuado por meio de crédito em conta corrente, cujo número e agência deverão ser informados pela CONTRATADA na retirada da Nota de Empenho.
- 11.3.** O pagamento será realizado mediante apresentação da Nota Fiscal no Protocolo do Instituto, acompanhada das certidões de regularidade fiscal e trabalhista da contratada e demais documentos que vierem a ser exigidos pelo órgão de Controle Interno, devidamente atestada pelos servidores designados para recebimento dos bens.
- 11.4.** A Nota Fiscal deverá ser emitida em nome do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SEROPÉDICA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 08.881.803/0001-04.
- 11.5.** Para receber seus créditos a CONTRATADA deverá comprovar as regularidades fiscal e trabalhista que lhe foram exigidas quando da habilitação.
- 11.6.** O prazo de pagamento da Nota Fiscal será de até 10 (dez) dias a partir da data final do período de adimplemento e mediante sua apresentação juntamente com os demais documentos mencionados no Subitem 11.3, ao Protocolo do Instituto.





SEROPREVI

Instituto de Previdência dos Servidores
Municipais de Seropédica

Rua Albino Gomes da Silva 06, Edifício Guimarães, 4º andar, Fazenda Caxias, Seropédica-RJ.

CEP: 23.895-215 licitacoes@seroprevi.com.br seroprevi.com.br contato@seroprevi.com.br

(21) 2682-0075

12. DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1. As despesas com a execução do contrato correrão à conta da seguinte classificação orçamentária:

Fonte: 60

Programa de Trabalho: 2803

Natureza da Despesa: 28034260 4.4.90.52.00

13. DA GARANTIA

13.1. O prazo de garantia será contado a partir da data do recebimento definitivo pela fiscalização, obrigando-se a CONTRATADA a substituir os materiais sem qualquer ônus para a CONTRATANTE.

13.2. A CONTRATADA tem o prazo de 05 (cinco) dias úteis para atender a notificação para cumprimento da garantia.

13.3. A garantia será acionada caso se constate qualquer avaria, defeito ou outra circunstância que impeça os bens de produzir a utilidade a que se destina. Obriga-se a contratada a substituir os materiais sem qualquer ônus para o contratante.

14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1. Antes de apresentar a proposta, a licitante deverá realizar todos os levantamentos essenciais, de modo a não incorrer em omissões que jamais poderão ser alegadas em favor de eventuais pretensões de acréscimos de preços, alteração de data de entrega ou alteração de qualidade. Inclusive consultando com antecedência os seus fornecedores quanto aos prazos de entrega, não cabendo à justificativa de atraso do fornecimento devido ao não cumprimento da entrega por parte dos fornecedores.

14.2. O preço total proposto deverá considerar a consecução do objeto, englobando todos os custos diretos e indiretos incidentes, inclusive a





SEROPREVI

Instituto de Previdência dos Servidores
Municipais de Seropédica

26

Rua Albino Gomes da Silva 06, Edifício Guimarães, 4º andar, Fazenda Caxias, Seropédica-RJ.

CEP: 23.895-215 licitacoes@seroprevi.com.br seroprevi.com.br contato@seroprevi.com.br

(21) 2682-0075

entrega e o descarregamento.

- 14.3.** Para as sanções administrativas serão levadas em conta a legislação que rege a matéria concernente às licitações e contratos administrativos.
- 14.4.** Poderá ser solicitado ao licitante o envio de documentos que contenham as características dos bens ofertados, minudenciando o modelo, tipo, procedência, garantia ou validade, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos, prospectos, etc.
- 14.5.** Se a proposta de menor valor não for aceitável ou for desclassificada, o Pregoeiro examinará a proposta subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao exigido.

Seropédica, 02 de janeiro de 2023.

ROSELI RODRIGUES DE NOVAES DA SILVA

Diretora de Administração e Finanças

Mat. 8/11438

Roseli R. Novaes
Diretora Administrativa e
Financeira - SEROPREVI
Matricula: 11438

